



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 217/2014 –06 DE AGOSTO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre declaração de equipamentos de informática inservíveis, pertencentes ao CISVALI, para efeito de doação ou descarte.

Considerando que o laudo de constatação verificou que os bens patrimoniais-equipamentos de informática, constantes do Anexo a este Ato foram julgados inservíveis;

Considerando que referidos equipamentos, quando passíveis de reparação ou conserto tem custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar como inservíveis para o CISVALI, para efeito de doação ou descarte, os equipamentos relacionados no anexo que passa integrar o presente Ato. Parágrafo único. Os bens discriminados no Anexo poderão ser doados, se houver interesse, a entidades assistenciais ou descartados de maneira apropriada a não causar danos ambientais.

Art. 2º- Deverá ser realizada a baixa patrimonial dos equipamentos constantes no Anexo.

União da Vitória, 06 de Agosto de 2014.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 217/2014
06 DE AGOSTO DE 2014**

SÚMULA: Dispõe sobre declaração de equipamentos de informática inservíveis, pertencentes ao CISVALI, para efeito de doação ou descarte.

Considerando que o laudo de constatação verificou que os bens patrimoniais-equipamentos de informática, constantes do Anexo a este Ato foram julgados inservíveis;

Considerando que referidos equipamentos, quando passíveis de reparação ou conserto tem custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar como inservíveis para o CISVALI, para efeito de doação ou descarte, os equipamentos relacionados no anexo que passa integrar o presente Ato.

Parágrafo único. Os bens discriminados no Anexo poderão ser doados, se houver interesse, a entidades assistenciais ou descartados de maneira apropriada a não causar danos ambientais.

Art. 2º- Deverá ser realizada a baixa patrimonial dos equipamentos constantes no Anexo.

União da Vitória, 06 de Agosto de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
PRESIDENTE DO CISVALI

Publique-se e Registre-se

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP Licença de Instalação Nº 10651 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Battistella Administração e Participações S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 122/2014 - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 154/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 122/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 6 de Agosto de 2014
GRACINIL APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ
Extrato para Publicação
Processo nº 173/2014
Dispensa de Licitação nº 034/2014

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO, REFERENTE AOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa SHIRLEY VILELA BORGES PEIXOTO-ME, inscrita no CNPJ nº 18.268.438/0001.10, é especializada no serviço dos quais este município necessita em caráter de urgência, possuindo a disponibilidade imediata no serviço e ainda considerando que esta é a única empresa na região autorizada a revender peças originais para o veículo em questão e ainda a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.

Valor Contratado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela prestação de serviço supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa

Julho registra terceiro mês com saldo negativo de entrada e saída de dólares

Esse foi o terceiro mês do ano em que houve saldo negativo no fluxo cambial, de acordo com dados divulgados nesta quarta-feira, 6 pelo Banco Central (BC)

Assessoria
Agência Brasil

As saídas de dólares do país superaram as entradas em US\$ 1,791 bilhão, em julho. Esse foi o terceiro mês do ano em que houve saldo negativo no fluxo cambial, de acordo com dados divulgados nesta quarta-feira, 6 pelo Banco Central (BC). Em fevereiro, o saldo negativo ficou em US\$ 1,856 bilhão e em maio, em US\$ 813 milhões. Em julho, o saldo negativo do segmento financeiro (investimentos em títulos, remessas de lucros e dividên-

operações), com US\$ 3,408 bilhões. O fluxo comercial (operações de câmbio relacionadas a exportações e importações) ficou positivo em US\$ 1,617 bilhão. No dia 1º de agosto, o BC registrou saldo positivo de US\$ 62 milhões no fluxo cambial. O fluxo financeiro ficou positivo em US\$ 208 milhões e o comercial, negativo em US\$ 146 milhões. De janeiro a 1º de agosto, o fluxo cambial está positivo em US\$ 2,418 bilhões. O fluxo financeiro ficou negativo em US\$ 1,943 bilhão e